

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **LUIS AFONSO FERREIRA DA CRUZ SCARPIN** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **ANA FLÁVIA LEITE SCUSSEL SCANDIAN** - Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **ADILSON DISSENHA** Representante Suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **FRANCISCO WILSON PAMPUCH JUNIOR** Representante Titular **ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI** – Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **MARCOS ADRIANO LAMARI** – Representante Titular da Associação Comercial e Agrícola de São José dos Pinhais ACIAP e **SANDRA REGINA BURIGO BRAMBILLA NOGUEIRA** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 11ª reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 034457/2012, em nome de VADIR BRAVO PINHEIRO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601202263/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. Conforme prevê o § 2º, Art. 10 da Lei 16/2005 e parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
2. O protocolo nº. 043099/2012, em nome de NICOLL INDÚSTRIA PLÁSTICA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206484/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Médio Porte – Tipo 3.
3. O protocolo nº. 040187/2012, em nome de VADIR BRAVO PINHEIRO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601204790/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4665-6/00 e 4669-9/99.
4. O protocolo nº. 040189/2012, em nome de ANDREIA APARECIDA FARIA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601200871/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4723-7/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico- Grupo D. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 0132-6/00. Permissível para permitido INDÚSTRIA CASEIRA- Tipo 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 1031-7/00 e 1033-3/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0342/2012 anexado à consulta.
5. O protocolo nº. 039398/2012, em nome de DIÁRIO CONTÁBIL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601205726/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico – Grupo A.
6. O protocolo nº. 040581/2012, em nome de NEGRESCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601205481/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do



ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico- Grupo A.

7. O protocolo nº. 042623/2012, em nome de ANDRADE E CIA ASSESSORIA CONTÁBIL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206620/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3313-9/99, 4662-1/00 e 4663-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0508/2012 anexado à consulta.

8. O protocolo nº. 041130/2012, em nome de PAULO AFONSO MULATO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206095/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5320-2/02.

9. O protocolo nº. 039619/2012, em nome de SHIMDT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601204159/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4722-9/01 e 4721-1/03.

10. O protocolo nº. 041930/2012, em nome de LAURO LEOCÁDIO LEAL JUNIOR solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601205798/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02.

11. O protocolo nº. 039585/2012, em nome de SEBASTIÃO PIMENTEL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601204407/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3314-7/10, 3313-9/01, 3314-7/13 e 3314-7/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0397/2012 anexado à consulta.

12. O protocolo nº. 040999/2012, em nome de FUNILARIA AR LTDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601200498/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0383/2012 anexado à consulta.

13. O protocolo nº. 042627/20122012, em nome de MARCELO PRÉCOMA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206740/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 7732-2/02, 4744-0/01, 7732-2/01 e 7739-0/99. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral- Grupo 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/02, 5212-5/00 e 4399-1/04.



ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

14. O protocolo nº. 040909/2012, em nome de EXCOLETTO COMÉRCIO DE AREIA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601203291/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Extrativista.

15. O protocolo nº. 042354/2012, em nome de ANGELINA DA SILVA SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601204235/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido. Conforme parecer do DEMUTRAN da data de 26 de Abril de 2012.

16. O protocolo nº. 034818/2012, em nome de LIBRA LOGÍSTICA TRANSPORTES LTDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601204143/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido. Requerente não apresentou Declaração de Frota e Itinerário.

17. O protocolo nº. 041490/2012, em nome LUIZ SÉRGIO VALLE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601205405/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade realizada de acordo com os CNAES: 4754-7/03, 4742-3/00, 4754-7/01, 4649-4/04, 4649-4/05, 7410-2/02, 4781-4/00, 4759-8/01, 4649-4/99, 4789-0/99, 4789-0/04, 4669-9/99 e 6612-6/04.

18. O protocolo nº. 040955/2012, em nome ROSELI DOS SANTOS VIRGINO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601205054/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Bairro. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4782-2/01, 4722-9/01, 5620-1/04, 4763-6/01, 4781-4/00, 4633-8/01 e 4755-5/03. Permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal. Atividade realizada de acordo com os CNAES: 4712-1/00 e 4721-1/02.

19. O protocolo nº. 042390/2012, em nome CATLOG LOGÍSTICA DE TRANSPORTES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206640/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço de Apoio a Indústria- DISTRITO INDUSTRIAL DE SÃO JOSE DOS PINHAIS. Atividade realizada de acordo com os CNAES: 4520-0/07, 4520-0/05, 4520-0/03, 4520-0/02, 4530-7/03, 5223-1/00 e 7490-1/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0502/2012 anexado à consulta.

20. O protocolo nº. 037787/2012, em nome MARCIA DO ROCIO BARAN DA CRUZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601205107/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9329-8/03. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico- Grupo C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0392/2012 anexado à consulta.

21. O protocolo nº. 039677/2012, em nome de GERSON LUIZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601204687/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento



ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade realizada de acordo com os CNAES: 4930-2/01, 4930-2/02 e 4930-2/03.

22. O protocolo nº. 039031/2012, em nome de DOUGLAS ANDRASKI DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601201912/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/05 e 4520-0/07. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4530-7/03.

23. O protocolo nº. 036080/2012, em nome de DIRCEU BOGANIKA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601204616/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/03 e 5611-2/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0138/2012 anexado à consulta.

24. O protocolo nº. 038340/2012, em nome de LAURETE M. DE SOUZA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601205084/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade realizada de acordo com os CNAES: 5611-2/03, 5611-2/02 e 4712-1/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0418/2012 anexado à consulta.

25. O protocolo nº. 042439/2012, em nome de ANTONIO RIOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601204321/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5211-7/02.

26. O protocolo nº. 042385/2012, em nome de MARCOS DE JESUS GOMES RAMOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601205599/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/01 4520-0/04. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4530-7/03, 4530-7/05 e 4732-6/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0486/2012 anexado à consulta.

27. O protocolo nº. 039919/2012, em nome de GERMAN RINALDO ZARABIA RIOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601203067/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte– Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2063-1/00 e 2029-1/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0263/2012 anexado à consulta.

28. O protocolo nº. 042300/2012, em nome de RAPHAELLA ROSSETO KUZMA BRANDT ME solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601110745/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido. Atividade proibida no local conforme prevê a Lei 16/2005.

29. O protocolo nº. 039343/2012, em nome de ROGÉRIO MESSIAS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601205256/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. O recuo é utilizado para exercer a atividade.

30. O protocolo nº. 041724/2012, em nome de ISLAN APARECIDO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206203/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/07. Permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4744-0/01 e 4642-7/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0478/2012 anexado à consulta.

31. O protocolo nº. 040385/2012, em nome de ELIZABETE TEREZINHA CARBONAL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601204462/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Grande Porte- Tipo 7. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2342-7/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0426/2012 anexado à consulta.

32. O ao protocolo nº. 041636/2012, em nome de LUIZ ENGEL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601202143/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2539-0/01, 3314-7/99 E 4663-0/00. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte- Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2543-8/00 e 2840-2/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0420/2012 anexado à consulta.

33. O protocolo nº. 039719/2012, em nome de VIVIAN JUSTI MEDEIROS QUEIROZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601204500/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4649-4/99 e 4642-7/02. Permissível para permitido Atividade Secundaria.. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1813-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0448/2012 anexado à consulta.

34. O protocolo nº. 042352/2012, em nome de LILIAN CRISTINE FONSECA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601116129/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 8511-2/00 e 8512-1/00.

35. O protocolo nº. 042828/2012, em nome de PAULO HENRIQUE BAZAN FRANCO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206076/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4789-0/99. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4789-0/99. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte- Tipo 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2591-8/00. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte- Tipo 2. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0491/2012 anexado à consulta.

36. O protocolo nº. 042212/2012, em nome de MICHEL LUIS MARTINS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601204052/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comercio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4723-7/00 e 4635-4/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0461/2012 anexado à consulta..

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 008395/2012, em nome de VIVIANE BARDUCO STRAUB solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 007181/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. Conforme prevê a Lei 1918/2012 e parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

2. O protocolo nº. 042234/2012, em nome de CASA ESPÍRITA ESPERANÇA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 006618/2011. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do recuo frontal de 3,00 m para 2,00 m.

3. O protocolo nº. 042871/2012, em nome de HOMEWORK CONSTRUÇÕES LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 060531/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução de afastamento lateral de 2,00 metros para 1,25 m. Para atender a escada enclausurada.

4. O protocolo nº. 039182/2012, em nome de SUPERMERCADO JACOMAR solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 037596/2010. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução da taxa de permeabilidade de 20% para 11%.

5. O protocolo nº. 043032/2012, em nome de MASSADIM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 017224/2011. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao acesso de serviços pela Via Local – VL Rua Barão do Cerro Azul, para atender o uso de *Habitação Transitória Coletiva* com acesso principal pela Avenida Rocha Pombo.

6. O protocolo nº. 043074/2012, em nome de CAMBARÁ PÁRTICIPAÇÕES solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 038388/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se



ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade proibida em Zona de Ocupação Orientada 3 – ZOO3, conforme prevêm as Leis Municipais 29/2000 e 16/2005.

7. O protocolo nº. 043038/2012, em nome de VOLNEI BORGES DE ARAÚJO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 059635/2011. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere redução dos recuos frontais de 5,00 m para zero, tanto para a Rua Izabel A. Redentora como para a Rua João de Brito.

8. O protocolo nº. 041713/2012, em nome de JOÃO ANGELO CORDEIRO DE CARVALHO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 035834/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico D. Com acesso exclusivo pela Via de Integração Municipal – VIM Rua Padre Francisco Proft.

9. O protocolo nº. 039701/2012, em nome de MEF ADM. E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 034055/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundária.

10. O protocolo nº. 042545/2012, em nome de BS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 17051/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao afastamento dos fundos de 5,00 metros para zero. Conforme parecer da Divisão de Loteamentos /SEMU, que informa as diretrizes viárias que atingem o lote.

11. O protocolo nº. 041219/2012, em nome de INPAR solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 035712/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 3 – Usina de Concretagem.

12. O protocolo nº. 041238/2012, em nome de VIVALDO ALVES MOREIRA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 040062/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido. Para análise do CMPDU esclarecer a atividade enquadrada como Comércio e Serviço Geral especificando se é 1,2 ou 3 e qual a via de acesso para o empreendimento.

13. O protocolo nº. 038136/2012, em nome de LUIZ CARLOS TEODORO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 036669/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C.

14. O protocolo nº. 037701/2012, em nome de PIRÂMIDE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 059450/2011. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido para o uso de Habitação Coletiva – 1850 unidades. Conforme parecer do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em anexo.

15. O protocolo nº. 024903/2012, em nome de PROA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 014490/2011. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** no que se refere ao uso de permissível para permitido *Habitação Coletiva - 56 unidades e Comércio e Serviço*



ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Setorial - 33 salas comerciais. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 19 de junho de 2012 para implantação deste empreendimento, julgaram pela **ANUÊNCIA** às contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

16. O protocolo nº. 037314/2012, em nome de CONDUSPAR CONDUTORES ELÉTRICOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 022107/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Especial 2 – Tipo 4 e de 30 metros para a torre catenária, onde será instalada uma extrusora. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 31 de maio de 2012 para implantação deste empreendimento, julgaram pela **ANUÊNCIA** às contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

17. O protocolo nº. 041548/2012 em nome de GENIUS LOCI ARQUITETURA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 007158/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1.

18. O protocolo nº. 036082/2012, em nome de POSTO MARU solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 026957/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a ampliação do Alvará de Construção nº. 266/1983 – Posto de Combustível.

19. O protocolo nº. 039646/2012 em nome de MARCELO SAMIR TAVARES solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 032245/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C.

20. O protocolo nº. 038831/2012 em nome de SÃO SEBASTIÃO MINERAÇÃO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 038831/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Extrativista. Com acesso pela Rua Nicolau Braholka.

21. O protocolo nº. 039626/2012 em nome de CELIO PARRA SONA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 005587/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Os acessos são permitidos tanto pela via local como pela via arterial.

22. O protocolo nº. 041547/2012 em nome de GENIUS LOCI ARQUITETURA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 040386/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido de Comércio e Serviço Geral 1. Deferido para locação. Informamos que as consultas deferidas para locação deverão ser reencaminhadas a este CMPDU, quando da definição do seu uso para análise específica. O presente deferimento não garante a liberação de todos os usos classificados como comércio e Serviço Geral 1.



**ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Nada mais havendo, eu, Sandra Regina Burigo Brambilla Nogueira, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 26 de junho de 2012.

LUIS AFONSO FERREIRA C. SCARPIN
Presidente

SANDRA REGINA B. BRAMBILLA NOGUEIRA
Secretária Executiva

ANA FLÁVIA LEITE SCUSSEL SCANDIAN
Titular

ANGELO THOMAZ MORO REDESCHI
Titular

FRANCISCO WILSON PAMPUCH JUNIOR
Titular

ADILSON DISSENHA
Suplente

MARCOS ADRIANO LAMARI
Titular